



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Inc. VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 c/c inc. XXX, do art. 70 da LOM)

**Proc. Administrativo Principal nº 585/2021, de 18/05/2021**  
**Dispensa de Licitação nº 055/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para assessorar na 7ª Conferencia Municipal de Assistência Social.

Em conformidade com o inciso VI, do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02, confirmo a adjudicação da licitação tendo como vencedora a seguinte Empresa:

Sagrou-se vencedora do item 01 licitado a empresa **NILVA LEMES DA SILVA - ME, CNPJ: 27.339.939/0001-31** com a proposta no valor total de **R\$: 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

Com o fim de **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 055/2021, e tudo mais quanto consta nos autos do processo aludido.

Dê-se ciência a Secretaria de origem para dar início aos serviços, devendo designar Comissão de fiscalização da execução.

Remeta os autos para CPL.

Rondolândia/MT, 22 de junho de 2021

  
**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

